ATA CENTO E SESSENTA E DOIS DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, EM TRINTA DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Pelotas os vereadores, Ney Valdir Reichow Bandeira (Dila Bandeira), Enéias Clarindo, José Paulo Benemann, Zilda Maria Treiber Bürkle (Zilda Bürkle) (PSDB); Rafael Dutra (Barriga), Adinho (PDT), Marcos Ferreira Inssaurriaga (Marcola) (PTB); Cristina Fernandes Oliveira, Marcus Siqueira da Cunha (Marcus Cunha) (PDT); Anderson Garcia (PTB), Roger Ney (PP); Vicente Cesar da Silva Amaral (Vicente Amaral) (PSD); Antonio Peres de Peres (Toninho) (PSB); Reinaldo Elias (Belezinha); Daiane Rodrigues Dias (PL); Ivan Admar Dornelles Duarte (Ivan Duarte) (PT); Waldomiro Cardoso Lima (Waldomiro Lima) (PRB); Salvador Gonçalves Ribeiro (Salvador Ribeiro) (CIDADANIA), Ademar Ornel, José Sizenando dos Santos Lopes (José Sizenando) (DEM) e Fernanda Pinto Miranda (PSOL). Abertos os trabalhos, às quatorze horas e cinquenta e dois minutos, pelo Senhor Presidente José Sizenando e solicitou à 1ª Secretária vereadora Daiane Dias, fazer a leitura da matéria dos **EXPEDIENTES**: **Correspondências Recebidas:** Protocolo nº 7328/2020 – Ofício nº 268/2020 – DAO, da Prefeitura Municipal de Pelotas, envia resposta ao Protocolo nº 7063/2020, referente a Pedido de Informação formulado pela vereadora Fernanda Miranda, a qual requer lista dos investimentos realizados nos bairros da cidade. Protocolo nº 7329/2020 – Ofício nº 269/2020 – DAO, da Prefeitura Municipal de Pelotas, envia resposta ao Protocolo nº 7140/2020, referente a Pedido de Informação formulado pela vereadora Fernanda Miranda, a qual requer informações sobre a retirada da parada de ônibus em frente ao Pop Center. Protocolo nº 7330/2020 – Ofício nº 270/2020 – DAO, da Prefeitura Municipal de Pelotas, envia resposta ao Protocolo nº 7141/2020, referente a Pedido de Informação formulado pela vereadora Fernanda Miranda, a qual requer informações acerca das matrículas para o próximo ano letivo escolar. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei Ordinária nº 7299 de 2020, Autor: Prof. Adinho, Autoriza o Poder Executivo a prorrogar por 01 (um) ano o prazo de validade dos concursos públicos homologados ou em vigência no âmbito da administração municipal de Pelotas. Em discussão o parecer. Não houve discussão. Em votação. Nenhum voto contrário. Aprovado por unanimidade. Em discussão o mérito. Não houve discussão. Em votação. Nenhum voto contrário. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Ordinária nº 7314 de 2020, Autor: José Paulo Benemann, Concede Título de Cidadã Emérita de Pelotas para a Sra. Capitã Madalena Denzer Krüger Bösel. Em discussão o parecer. Não houve discussão. Em votação. Nenhum voto contrário. Aprovado por unanimidade. Em discussão o mérito. Não houve discussão. Em votação. Nenhum voto contrário. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Ordinária nº 7322 de 2020, Autor: Vicente Amaral, Autoriza o Poder Executivo Municipal de Pelotas a expedir Alvará de Localização às pessoas jurídicas que exerçam posse sobre imóvel particular, urbano ou rural, situado no Município de Pelotas e dá outras providências. Em discussão o parecer. Não houve discussão. Em votação. Nenhum voto contrário. Aprovado por unanimidade o parecer. Em discussão o mérito. Não houve discussão. Em votação. Não houve voto contrário. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Ordinária nº 2139 de 2019, Autor: Vicente Amaral, INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE BARES, RESTAURANTES E ESTABELECIMENTOS SIMILARES A CONCEDER DESCONTO ESPECIAL OU A OFERECER PRATO ESPECIAL DE PORÇÃO REDUZIDA AS PESSOAS QUE TENHAM REALIZADO CIRURGIA BARIÁTRICA OU OUTRA GASTROPLASTIA PARA REDUÇÃO DE ESTÔMAGO. Em discussão o parecer. Não houve discussão. Aprovado por unanimidade o parecer. Em discussão o mérito. Não houve discussão. Em votação. Não houve voto contrário. Aprovado por unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo nº 6188 de 2019, Autor: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RS - TRIBUNAL DE CONTAS, Processo

de Contas do Senhor Administrador do Executivo Municipal de Pelotas, referente ao exercício de 2011. Senhor Adolfo Antônio Fetter Júnior e Fabrício Ckless Tavares da Silva – parecer favorável à aprovação das contas. Mensagem nº 49 de 2020, Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS – PREFEITO, Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal 6.381, de 30 de agosto de 2016 e dá outras providências. Em discussão e votação a emenda. O vereador Antônio Peres discutiu o projeto. O vereador Marcos Ferreira discutiu o projeto. A vereadora Fernanda Miranda discutiu o projeto. O vereador Enéias Clarindo, em questão de ordem, solicitou a leitura do art. 143, VI do Regimento Interno. O vereador Anderson Garcia discutiu o projeto. O vereador Ivan Duarte discutiu o projeto. O vereador Ademar Ornel expressou apoio à emenda do vereador Marcos Ferreira. O vereador Marcus Cunha enfatizou que o art. 59, II da Lei Orgânica e a lei eleitoral proíbem a concessão de isenções em ano eleitoral. Em votação a emenda. Votaram a favor da emenda os vereadores Anderson Garcia, Marcos Ferreira, Dila Bandeira, Vicente Amaral, Enéias Clarindo, Barriga, Ademar Ornel, Salvador Ribeiro, Daiane Dias, Reinaldo Elias, Waldomiro Lima e Roger Ney. Votaram contra a emenda os vereadores Antônio Peres, Cristina Oliveira, Adinho, Ivan Duarte, Marcus Cunha e Fernanda Miranda. Ausente o vereador Benemann. Aprovado por maioria. Em votação o mérito. Votaram a favor da mensagem os vereadores Anderson Garcia, Marcos Ferreira, Dila Bandeira, Vicente Amaral, Waldomiro Lima, Barriga, Enéias Clarindo, Reinaldo Elias, Ademar Ornel, Roger Ney, Daiane Dias e Salvador Ribeiro. Votaram contra a mensagem os vereadores Antônio Peres, Cristina Oliveira, Adinho, Ivan Duarte, Marcus Cunha e Fernanda Miranda. Ausentes os vereadores Benemann e Zilda Bürkle. Aprovado por maioria. Mensagem nº 50 de 2020, Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS – PREFEITA, Altera o Regulamento de Custeio e Benefícios do Sistema de Previdência Social dos Servidores Titulares de Cargo Efetivo do Município, aprovado pela Lei nº 4.489, de 21 de fevereiro de 2000, para dar efetividade às disposições do § 7º do art. 40 da Constitucional Federal. Em discussão os pareceres. O vereador Marcus Cunha aduziu que o projeto não foi instruído com estudo de impacto orçamentário e financeiro, como determina a Lei de Responsabilidade Fiscal. Pediu manifestação do Jurídico da Casa sobre o tema. Em votação o parecer. Votaram a favor do parecer os vereadores Anderson Garcia, Waldomiro Lima, Marcos Ferreira, Dila Bandeira, Barriga, Enéias Clarindo, Reinaldo Elias, Ademar Ornel, Roger Ney, Vicente Amaral, Daiane Dias e Salvador Ribeiro. Votaram contra o parecer os vereadores Adinho, Ivan Duarte, Antônio Peres, Cristina Oliveira, Marcus Cunha e Fernanda Miranda. O vereador Enéias Clarindo justificou a ausência da sala da vereadora Zilda Bürkle, por questões de saúde. Ausente o vereador Benemann. Aprovados os pareceres por maioria. Em discussão o mérito. A vereadora Fernanda Miranda discutiu a mensagem, enfatizando a retirada de direitos dos servidores. O vereador Marcus Cunha agradeceu aos funcionários da Câmara e seu auxílio nos trabalhos. Esclareceu que a emenda agrava a situação dos servidores. O vereador Ivan Duarte discutiu a mensagem, enfatizando a retirada de direitos dos servidores. O vereador Adinho lamentou a retirada de direitos do funcionalismo. O vereador Antônio Peres destacou a necessidade de maior discussão da matéria. Em votação nominal, votaram a favor do projeto os vereadores Anderson Garcia, Barriga, Waldomiro Lima, Marcos Ferreira, Daiane Dias, Roger Ney, Reinaldo Elias, Salvador Ribeiro, Vicente Amaral e Enéias Clarindo. Votaram contra o projeto os vereadores Dila Bandeira, Adinho, Ivan Duarte, Antônio Peres, Adinho, Cristina Oliveira, Fernanda Miranda e Marcus Cunha. Aprovado por maioria. A sessão foi suspensa às 15:42h. A sessão foi reaberta às 15:43h. Mensagem nº 48 de 2020, Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS – PREFEITA, Altera o parágrafo 4º do artigo 18 da Lei nº 5.147, de 25 de julho de 2005, que trata sobre o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, e dá outras providências. Em discussão os pareceres. A vereadora Fernanda Miranda sublinhou a inconstitucionalidade da mensagem, por conceder isenção do ISSQN às empresas do transporte público

municipal em ano eleitoral. Em votação o parecer. Quatro votos contrários dos vereadores Antônio Peres, Fernanda Miranda, Marcus Cunha e Cristina Oliveira. Aprovado por maioria. Em discussão o mérito. Não houve discussão. Em votação. Votos contrários dos vereadores Antônio Peres, Fernanda Miranda, Marcus Cunha e Cristina Oliveira. Aprovado por maioria. Mensagem nº 53 de 2020, Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS – PREFEITA, Dispõe sobre alterações da Lei Municipal nº 5.147, de 25 de julho de 2005. Em discussão o parecer. Não houve discussão. Aprovado por unanimidade. Em discussão o mérito. Não houve discussão. Em votação. Não houve voto contrário. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Ordinária nº 6525 de 2020, Autor: Fabrício Tavares, Dispõe sobre a obrigatoriedade da instituição bancária realizar visita domiciliar para realizar a prova de vida de beneficiários de previdências públicas e privadas em situações que impossibilitem o comparecimento a agência. Em discussão. Em votação. Voto contrário do vereador Anderson Garcia. Aprovado por maioria. Projeto de Lei Ordinária nº 6748 de 2020, Autor: José Sizenando, Permite a permanência de veículos de transporte remunerado privado de passageiros por meio de aplicativos nas vagas de estacionamento na área denominada de zona azul, sem cobrança das tarifas e dá outras providências. Em discussão o parecer. O vereador Marcus Cunha discutiu o parecer. Em votação o parecer. Voto contrário do vereador Marcus Cunha. Aprovado por maioria. Em discussão o mérito. Não houve discussão. Em votação. Voto contrário do vereador Dila Bandeira. Aprovado por maioria. Projeto de Lei Ordinária nº 2637 de 2020, Autor: Ademar Ornel, Dispõe sobre a isenção de 10% (dez por cento) do total de bilhetes de entrada em eventos culturais e esportivos, na Cidade de Pelotas, para pessoas pertencentes às famílias de baixa renda, e dá outras providências. Em discussão o parecer. Não houve discussão. Em votação. Não houve voto contrário. Aprovado por unanimidade. Em discussão o mérito. Não houve discussão. Em votação. Não houve voto contrário. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o presidente vereador José Sizenando encerrou a sessão às dezesseis horas e quarenta e três, convidando a todos para participar da próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos pelo Presidente José Sizenando e secretariados pela Primeira Secretária, vereadora Daiane Dias.

Vereador José Sizenando

Presidente

Vereadora Daiane Dias	Vereador Antônio Peres
Primeira Secretária	Segundo Secretário